



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@meisite.com.br



### PORTARIA Nº 7435, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Concede abono de permanência a Vania Garcia Junqueira Tristão.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 2º, § 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003 E ART. 75 DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23/01/07, RESOLVE:

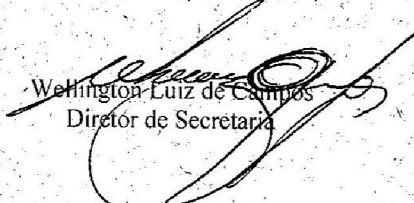
**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 10/01/2015, abono de permanência a Vania Garcia Junqueira Tristão, servidora pública municipal, lotada no cargo de Enfermeira, Padrão 19, Nível III-E, constante do Departamento de Vigilância Epidemiológica, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaiára.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaiára, 05 de janeiro de 2015.

  
Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaiára, na data supra.

  
Wellington Luiz de Campos  
Diretor de Secretaria